



EMENDA MODIFICATIVA 001/2026

AO PROJETO DE LEI 24/2026.

Propõe emenda modificativa ao Projeto de Lei n.
0024/2026, para alterar a redação do art. 5º.

Art. 1º. O art 5º. do Projeto de Lei nº 0024/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

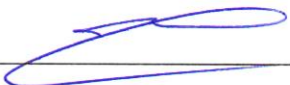
(...)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 03 DE fevereiro DE 2026.



Rel. Bruno Mesquita

 pt.





Presidente